



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços diversos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Diante das diversas necessidades de serviços de pequenos reparos, manutenção e conservação nos locais públicos de nosso município, é imprescindível a contratação de mão de obra especializada. Atualmente, o município não conta com um número suficiente de funcionários em seu quadro para atender à demanda das solicitações.

2.2. Consequentemente, os serviços requisitados, quando não atendidos devido à falta de efetivo, tendem a se acumular. Em muitos casos, o que poderia ser resolvido com uma simples manutenção preventiva acaba se tornando uma obra de reforma, elevando os custos e gerando transtornos pela falta de solução dos problemas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição do caráter competitivo do certame.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	4.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	3,20	12.800,00
1	2	30.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO	9,55	286.500,00
1	3	300,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO	11,30	3.390,00
1	4	10.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA	12,00	120.000,00
1	5	10.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO	12,25	122.500,00
1	6	400,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE	24,50	9.800,00
1	7	4.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS	14,25	57.000,00
2	1	1.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS	10,35	10.350,00
2	2	1.500,00	M ²	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS	7,50	11.250,00
3	1	15.000,00	MLR	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS	1,80	27.000,00
4	1	2.500,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE	20,77	51.925,00
4	2	1.500,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE	33,55	50.325,00
4	3	2.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 15 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO	25,08	50.160,00
4	4	6.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE	19,54	117.240,00
4	5	4.000,00	M ³	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS	22,26	89.040,00
4	6	3.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERAMICO	21,50	64.500,00
4	7	3.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO	10,50	31.500,00
4	8	3.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO	16,50	49.500,00
4	9	2.000,00	MLR	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM	16,15	32.300,00
4	10	4.000,00	KG	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM	19,90	79.600,00
4	11	1.500,00	M ³	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	57,50	86.250,00
4	12	3.000,00	M ³	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS	42,50	127.500,00
4	13	4.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO	20,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4	14	2.400,00	M³	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO	44,00	105.600,00
4	15	40,00	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	150,00	6.000,00
4	16	40,00	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	85,00	3.400,00
4	17	40,00	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	97,50	3.900,00
4	18	3.000,00	M²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA	8,50	25.500,00
4	19	800,00	M²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO	23,29	18.632,00
4	20	800,00	M²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA	85,00	68.000,00
4	21	3.000,00	M²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA	25,00	75.000,00
4	22	1.200,00	M²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO	25,00	30.000,00
4	23	4.000,00	M²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	33,00	132.000,00
4	24	800,00	MLR	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS E VIAS URBANAS	30,39	24.312,00
4	25	100,00	M³	MÃO DE OBRA PARA LANÇAMENTO, ALISAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO	29,00	2.900,00
4	26	1.000,00	M²	MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PISOS EM GERAL	34,90	34.900,00
4	27	400,00	M²	MÃO DE OBRA PARA ESPALHAMENTO DE PEDRA BRITADA	15,75	6.300,00
4	28	2.000,00	M²	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO	16,00	32.000,00
5	1	800,00	M²	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALCADAS E PASSEIOS	20,00	16.000,00
5	2	600,00	M²	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO	16,50	9.900,00
5	3	10.000,00	M²	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)	19,00	190.000,00
5	4	1.200,00	MLR	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	20,00	24.000,00
5	5	2.500,00	MLR	MAO-DE-OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO	26,50	66.250,00
5	6	800,00	M²	MAO DE OBRA PARA REPARO DE CALCAMENTOS NO PERIMETRO URBANO E RURAL	27,50	22.000,00
6	1	800,00	MT	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, INSTALADA	57,75	46.200,00
6	2	800,00	MT	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, INSTALADA	79,75	63.800,00
6	3	800,00	MT	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, INSTALADA	147,75	118.200,00
6	4	1.200,00	MT	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, INSTALADA	36,50	43.800,00
7	1	4.000,00	HR	SERVICO DE METALURGIA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL)	200,00	800.000,00
8	1	100,00	MLR	PINTURA MANUAL DE FAIXA EM TECIDO AMORIM, COM CORDA 6MM E COSTURA	65,00	6.500,00
8	2	100,00	M²	PINTURA MANUAL COM TINTA AUTOMOTIVA, FUNDO E LETREIROS, EM PLACA NOVA COM CHAPA GALVANIZADA.	210,96	21.096,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8	3	100,00	M ²	LIXAMENTO E PINTURA MANUAL COM TINTA ACRILICA EM PLACA DE CHAPA GALVANIZADA	184,32	18.432,00
8	4	150,00	M ²	PINTURA MANUAL COM TINTA ACRILICA, DE FUNDO, DESENHOS E LETREIROS EM PAREDE.	150,48	22.572,00
9	1	1.200,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS	6,00	7.200,00
9	2	1.500.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA	0,21	315.000,00
9	3	2.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS	3,17	6.340,00
9	4	25.000,00	M ²	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROCADA	1,20	30.000,00
9	5	4.000,00	UN	MÃO DE OBRA PARA PLANTIO DE ÁRVORES	13,50	54.000,00

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 4.020.164,00 (quatro milhões, vinte mil, cento e sessenta e quatro reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por LOTE.

8.2. A divisão dos serviços a serem realizados será feita em lotes, com o objetivo de otimizar a contratação e execução dos trabalhos. Cada lote conterà um conjunto específico de serviços, permitindo uma gestão mais eficiente e direcionada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Melhoria na Infraestrutura: Assegurar que todos os locais públicos sejam mantidos em condições adequadas, promovendo um ambiente seguro e acessível para a população.

11.2. Agilidade na Execução: Reduzir o tempo de espera para a realização de pequenos reparos e serviços de manutenção, garantindo um atendimento rápido e eficaz às demandas da comunidade.

11.3. Aumento da Durabilidade Estruturas: Prolongar a vida útil de estruturas públicas por meio de manutenção regular e preventiva, evitando desgastes e danos maiores.

11.4. Otimização de Recursos: Minimizar custos associados a reformas emergenciais,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

resultantes da falta de manutenção, garantindo um uso mais eficiente do orçamento municipal.

11.5. Satisfação da População: Elevar o nível de satisfação dos cidadãos com a qualidade dos serviços públicos, refletindo em um ambiente mais agradável e funcional.

11.6. Fortalecimento da Imagem Pública: Melhorar a percepção da administração municipal, demonstrando comprometimento com a manutenção e conservação dos bens públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, está dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2025.